## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 01522/66

**Autor:** AGNELO ALVES
**Data:** 26/02/1966
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Rua Aristofanes Fernandes a atual Travessa Guaratuba.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Aristofanes Fernandes a atual Travessa Guaratuba, situada entre a Rua General Cordeiro de Farias, no bairro de Petrópolis e a Rua do áreal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 18 de fevereiro 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Eng. RONALD GURGEL
Secretário de Obras e Viação

Públicado no D.O
de 26/02/1966.